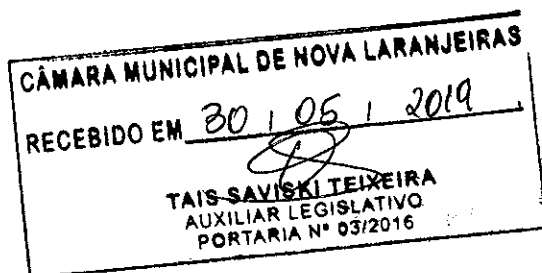




MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 22/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.



SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	07.001	Divisão de Ensino
Projeto/Atividade	12.361.0007-2042	Atividades do Ensino Fundamental
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	2385 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Valor R\$ 12.000,00		

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	07.001	Divisão de Ensino
Projeto/Atividade	12.365.0007.2049	Atividades de Educação Infantil
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	2635 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor R\$ 4.000,00		

Órgão	08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	08.002	Departamento de Esportes
Projeto/Atividade	27.812.0015.2061	Atividades do Departamento de Esportes
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	3295 000	Recursos Ordinários (livres)
Valor R\$ 2.500,00		

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0008.2074	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	3885 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Valor R\$ 2.500,00		

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0008.2071	Assistência Farmacêutica
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4075 498	Assistência Farmacêutica
Valor R\$ 3.500,00		



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0008.2075	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4205 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.001	Departamento de Políticas Sociais
Projeto/Atividade	08.243.0009.2077	Manutenção do Conselho Tutelar
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4255 000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0009.2087	Atividades de Proteção Social - PETI
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4605 938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0009.2088	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4645 850	FNAS Bolsa Família - Portaria MDS nº 113/2015
		Valor R\$ 3.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0009.2090	Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4725 852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015
		Valor R\$ 2.000,00

Órgão	11	SECRET. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade	11.001	Departamento de Agropecuária
Projeto/Atividade	20.606.0011.2100	Atividades do Departamento de Agropecuária
Nat. da Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	5115 000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor R\$ 2.500,00

40.000,00

TOTAL DA ABERTURA

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	07.001	Divisão de Ensino
Projeto/Atividade	12.361.0007-2042	Atividades do Ensino Fundamental
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	2380 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
		Valor R\$ 12.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	07.001	Divisão de Ensino
Projeto/Atividade	12.365.0007.2049	Atividades de Educação Infantil
Nat. da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta/Fonte	2600 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
		Valor R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Órgão	08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	08.002	Departamento de Esportes
Projeto/Atividade	27.812.0015.2061	Atividades do Departamento de Esportes
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	3290 000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0008.2074	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	3870 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0008.2071	Assistência Farmacêutica
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4070 498	Assistência Farmacêutica
		Valor R\$ 1.500,00

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0008.2071	Assistência Farmacêutica
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4070EA 498	Assistência Farmacêutica
		Valor R\$ 2.000,00

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0008.2075	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4190 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.001	Departamento de Políticas Sociais
Projeto/Atividade	08.243.0009.2077	Manutenção do Conselho Tutelar
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4250 000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0009.2087	Atividades de Proteção Social - PETI
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4600 938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
		Valor R\$ 2.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0009.2088	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	4640 850	FNAS Bolsa Família - Portaria MDS nº 113/2015
		Valor R\$ 3.500,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0009.2090	Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta/Fonte	4710 852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante - Portaria MDS nº 113/2015
		Valor R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Órgão	11	SECRET. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade	11.001	Departamento de Agropecuária
Projeto/Atividade	20.606.0011.2100	Atividades do Departamento de Agropecuária
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	5110 000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor R\$ 2.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO

40.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 1154/2017, que trata do Plano Plurianual 2018/2021 e na ações previstas na Lei 1180/2018 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, mediante decreto do executivo municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 30 de maio de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A partir do exercício de 2019 atendendo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a classificação das despesas, o Município de Nova Laranjeiras passou a registrar as despesas com Tecnologia da Informação no elemento 40 do plano de contas, ocorre que após analisarmos as contas existentes, concluímos pela necessidade de encaminharmos para análise do Poder Legislativo o presente projeto de lei, que tem por objetivo incluir o elemento 40 em outros projetos atividades para melhor alocação das despesas no orçamento vigente.

Salientamos que se trata apenas de um ajuste na lei orçamentária, para que as despesas fiquem alocadas nos projetos atividades e nas fontes de recursos específicas, onde efetivamente a despesa orçamentária tem origem.

Contando com a aprovação de vossas excelências, desde já expressamos nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nova Laranjeiras, 30 de maio de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal